

5135060/1	MAURICIO ISACHSSON CORDEIRO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/03/2011 a 30/03/2011
54182392/1	MONICA CRISTINA SILVA MORAES CONDURU	01/01/2010 A 31/12/2010	01/03/2011 a 30/03/2011
5587328/1	NAZARE DE JESUS DOS SANTOS TAVARES	01/01/2010 A 31/12/2010	02/03/2011 a 31/03/2011
3258572/2	NAZILDA DE NAZARE LEMOS PIGNATARIO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/03/2011 a 30/03/2011
3255999/1	RAIMUNDA ARLETE DE ASSIS BATALHA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/03/2011 a 30/03/2011
55586402/1	ROSICLEA DE SOUSA PEREIRA	20/07/2010 A 19/01/2011	01/03/2011 a 20/03/2011
54182403/1	SANDRA AYAN FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	02/03/2011 a 31/03/2011
5152208/2	SHEILA MARIA COIMBRA DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	02/03/2011 a 31/03/2011
6016960/2	SIMONE DE FATIMA CANELAS DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	03/03/2011 a 01/04/2011
5737664/1	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2010	02/03/2011 a 31/03/2011

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5612950/1	VANDA LUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	01/01/2010 A 31/12/2010	02/03/2011 a 31/03/2011
3260577/1	VICTOR NELSON PACHECOALCOCER	01/01/2010 A 31/12/2010	17/03/2011 a 15/04/2011

## Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205107 PORTARIA: 26/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: CARLA NAZARE DOS SANTOS BRITO  
Cargo: ENFERMEIRO  
Matrícula Funcional: 571887981

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,400.00  
10122012545750000 0269001022 339033 300.00  
10122012545750000 0269001022 339036 300.00  
Observação: PROCESSO 2011/37856. PERÍODO DE APLICACAO 15/02/2011 A 17/03/2011.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205099 PORTARIA: 27/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA  
Cargo: MEDICO  
Matrícula Funcional: 58202351  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 800.00  
10122012545750000 0269001022 339036 400.00  
10122012545750000 0269001022 339039 200.00  
Observação: PROCESSO 2011/19291. PERÍODO DE APLICACAO 15/02/2011 A 17/03/2011.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205063 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 198834 CONTRATO: 160

Exercício: 2010  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL A4.  
Valor Total: 32.690,00  
Data Assinatura: 01/12/2010  
Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011  
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO  
Data do Decreto: 01/01/2007  
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007  
Pregão Eletrônico: 49/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122012545750000 339030 0269001022 Estadual  
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA - EPP.  
Endereço: Av Acelino de Leão, 1144  
CEP. 68901-092 - Macapá/APTelefone: 9632232683 Fax: 9632232683  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205036 PORTARIA Nº 031 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora CAMILA DE BRITTO PONTES RODRIGUES PARA - MATRÍCULA Nº 57234636, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 201133928, a partir de 01 de dezembro de 2010.  
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205042 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 55/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATOS E COPOS DESCARTÁVEIS.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br  
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.  
Responsável pelo certame: Carlos Lobato  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 02/03/2011  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118826230000 339030 0269000000 Estadual  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205034 PORTARIA Nº 030 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora KÁTIA CILENE ROCHA MARTINS - MATRÍCULA Nº 54184723, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 201132139, a partir de 25 de novembro de 2010.  
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.  
LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205031 PORTARIA Nº 029 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima

mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO - MATRÍCULA Nº 54188123, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa, conforme Processo Administrativo nº 201132127, a partir de 07 de dezembro de 2010.  
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205038 PORTARIA Nº 032 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora NÚBIA CAROLINE COSTA DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 57234634, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 201137427, a partir de 16 de novembro de 2010.  
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205039 PORTARIA Nº 025/2011 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,  
Considerando que existem servidores no Hemopa, desenvolvendo atividades em áreas onde não mais há necessidade de desempenho de horário em regime integral de trabalho;  
RESOLVE:

I - REVOGAR o Tempo Integral concedido à servidora EDILEUZA BARROSO LOPES - Matrícula nº 7000120-1, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2011.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205255 PORTARIA: 36/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: WALDIR PAIVA MESQUITA  
Cargo: GERENTE DO HEMOCENTRO  
Matrícula Funcional: 58181093  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302118826160000 0269001022 339030 1,000.00  
10302118826160000 0269001022 339036 900.00  
Observação: PROCESSO 2011/35094. PERÍODO DE APLICACAO 17/02/2011 A 19/03/2011.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**CONTINUA NO CADERNO 4**